

RECORTES DE IMPRENSA

ENSINO SUPERIOR (ACESSO)/ENSINO PARTICULAR

Publicado  
«numerus  
clausus»  
para ensino  
particular

O Ministério da Educação estabeleceu para o próximo ano lectivo um máximo de 5805 novas matrículas no Ensino Superior Particular e Cooperativo — segundo uma portaria ontem publicada.

O «numerus clausus» agora publicado diz respeito a 15 estabelecimentos de ensino e não inclui a Universidade Católica. Esta portaria fixa também o número máximo de alunos que podem frequentar estes estabelecimentos de Ensino Superior Privado e Cooperativo.

O estabelecimento de ensino com mais alunos será a Universidade Lusíada, com um máximo de 4250 alunos, seguindo-se a Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, com 3950 alunos, a Portucalense, com 3600 alunos e o Instituto Superior de Línguas e Administração, com 3100 alunos.

O ISLA é o estabelecimento com direito a um maior número de novos alunos (910), distribuídos pelos seis cursos ahi leccionados. Segue-se a Universidade Autónoma, com 800 novos alunos e a Universidade Lusíada com 790.

A Universidade Portucalense e o Instituto Superior Politécnico Internacional poderão receber este ano 620 novos alunos cada um, enquanto no Instituto de Novas Profissões poderão inscrever-se 490. O maior número de novos alunos vai para os cursos de Direito, 770; para Gestão, 260; para Psicologia Aplicada, 250; para Secretariado e Intérpretes, 280, em várias universidades.

Em relação a outras universidades ou institutos, foi também regulamentado o número máximo de alunos a entrar para este ano lectivo, tais como, a Universidade Internacional, a Cooperativa de Ensino Superior Artístico Arvore, a Cooperativa de Técnicas Avançadas de Gestão, entre outros.

# Ensino superior privado já tem "numerus clausus"

O Ministério da Educação autorizou um máximo de 5805 novas matrículas no ensino superior particular e cooperativo para o próximo ano lectivo, segundo uma portaria ontem publicada no "Diário da República".

O regime de "numerus clausus" agora divulgado diz respeito a 15 estabelecimentos de

ensino superior particular ou cooperativo legalmente existentes em Portugal e não inclui a Universidade Católica. A portaria fixa ainda o número máximo de alunos a frequentar tais estabelecimentos. A Universidade Lusíada será a mais "populosa", com um número máximo de frequência de 4250 alunos, seguindo-se a Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, com 3950, a Portucalense (do Porto), com 3600, e o Instituto Superior de Línguas e Administração, com 3100.

Este último é o estabelecimento com direito a um maior número de novos alunos (910), distribuídos pelos seis cursos que lecciona. Segue-se a Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, com direito a 800 novos alunos, e a Lusíada, com 790.

A Universidade Portucalense e o Instituto Superior Politécnico Internacional poderão receber este ano 620 novos alunos cada um, enquanto no Instituto de Novas Profissões poderão inscrever-se 490.

O maior número de novos alunos vai para os cursos de Direito (770), Gestão (260), Psicologia Aplicada (250), Secretariado (220) e Tradutores e Intérpretes (280), em várias universidades e institutos.

Entretanto, a integração do curso de enfermagem no ensino superior é uma das reivindicações das associações de estudantes deste ramo, que se reuniram em Lisboa para falar sobre o assunto.

Além de pretendem que o seu curso seja integrado no ensino superior politécnico, os estudantes de enfermagem reivindicam ainda

uma redução do tempo de estágio, de forma a que o número de aulas teóricas seja aumentado.

No encontro, foi ainda constituída uma comissão — com representantes de todas as escolas — que vai elaborar os estatutos da futura federação das associações de estudantes de enfermagem.

UNIVERSIDADE DE EVORA  
O SECULO Pg. 9

Ensino Particular - Pd. Area educativa

JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----